

Sexta-feira, 26 de Julho de 1985

# da Assomble da Republica

III LEGISLATURA

2.<sup>A</sup> SESSÃO LEGISLATIVA (1984-1985)

# COMISSÃO PERMANENTE ACTA DA REUNIÃO DE 25 DE JULHO DE 1985

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.mos Srs. Leonel de Sousa Fadigas

Jaime Adalberto Simões Ramos Jorge Manuel Abreu de Lemos

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos

O Sr. Presidente (Fernando do Amaral): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 45 minutos.

Estavam presentes os seguintes membros da Comissão:

Fernando Monteiro do Amaral (PSD). Carlos Cardoso Lage (PS). Manuel Pereira (PSD). José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP). Francisco Manuel de Menezes Falcão (CDS). Leonel de Sousa Fadigas (PS). Jaime Adalberto Simões Ramos (PSD). Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP). Manuel António de A. A. e Vasconcelos (CDS). António da Costa (PS). João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu (PS). Maria Helena Nazareth Santos V. Rosa (PS). Silvino Manuel Gomes Sequeira (PS). Maria Margarida Ferreira Marques (PS). José António Borja Santos dos Reis Borges (PS). Rui Manuel de Oliveira Costa (PSD). Fernando Cardoso Ferreira (PSD). José Adriano Gago Vitorino (PSD). Amélia Cavaleiro Monteiro de Azevedo (PSD). Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho (PSD). José da Silva Marques (PSD). Carlos Alfredo de Brito (PCP). Jerónimo Carvalho de Sousa (PCP). João António Gonçalves do Amaral (PCP).

António Filipe Vieira Neiva Correia (CDS).

Henrique Manuel Soares Cruz (CDS). João Corregedor da Fonseca (MDP). António Poppe Lopes Cardoso (UEDS). Joaquim Jorge Magalhães S. da Mota (ASDI).

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como tínhamos previsto, o demitido governo PS/PSD não só não se conforma com as restritas funções de gestão a que a sua situação o remeteu como as ultrapassou de forma despudorada em questões de maior melindre para o País e os interesses do nosso povo.

Os observadores, mesmo os mais desatentos, tomam conhecimento com espanto da copiosa soma de diplomas e outras decisões que os conselhos do demitido Governo se permitiram aprovar.

De entre essas decisões são de salientar: o despedimento colectivo na Lisnave; os novos ataques às UCP/Cooperativas da Reforma Agrária; a estranha participação com que o Governo procurou consumar a questão das centrais de comunicação digital a instalar pelos CTT/TLP; a escandalosa entrega de riquíssimas reservas minerais de Neves Corvo à multinacional Rio Tinto Zinc; a liberalização de movimentos de capitais privados, entre Portugal e os países da CEE, com evidente repercussão no escândalo DOPA.

Relativamente à questão da Lisnave, já aqui levantada com justa indignação pelo meu camarada José Manuel Maia na anterior reunião da Comissão Permanente, pretende o Governo fazer crer que se trata da questão corrente de atribuição de um subsídio para a manutenção de postos de trabalho. Mas, como se sabe, essa alegação é absolutamente falsa. A vultosa verba de 400 000 contos atribuída pela Secretaria de Estado do Emprego ao ex-monopolista José Manuel de Melo não serve para atenuar a acumulação dos salários em dívida aos trabalhadores, serve sim de suporte à oficialização governamentalizada de um despedimento colectivo (que a própria administração anuncia), o maior desde o 25 de Abril, que atinge cerca de 700 trabalhadores e que tem, por isso mesmo, gravíssimas implicações e repercussões sociais e constitui um precedente inadmissível na nossa vida laboral.

Os salários em atraso como fenómeno generalizado no País ficarão como um estigma deste governo PS/PSD chefiado por Mário Soares. Todos os dias se anunciam novas situações. Já esta semana foi a União dos Sindicatos de Faro que chamou a atenção para as situações de miséria e de fome que se verificam no Algarve, mesmo na época alta de turismo, em grande parte originadas pela situação de salários em atraso que atinge neste momento o número impressionante de cerca de 30 empresas. Com o despedimento colectivo da Lisnave, os partidos do Governo, o PS e o PSD acabam por significar que afinal a solução que têm para o flagelo dos salários em atraso é o flagelo dos despedimentos, o flagelo do desemprego. É a conclusão dos factos, Srs. Deputados.

Em nota da sua comissão política, o PCP já exigiu que o Governo em vez de se tornar cúmplice e apoiante do despedimento colectivo da Lisnave, tome prontas e enérgicas medidas para assegurar a sua suspensão. Aqui repetimos essa exigência com todas as consequências institucionais que comporta.

Exigimos igualmente que se ponha termo a todos os ataques às UCP/Cooperativas da Reforma Agrária, e que sejam suspensas as espoliações de terras e de gado, a demarcação de reservas e majorações, os lcilões e as penhoras que têm estado a ser feitas em condições ilegais, como demonstram múltiplos acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

Em relação às centrais de comunicação digital, depois de tantas interrogações e dúvidas que têm vindo a lume e das suspeitas que têm sido lançadas sobre a limpidez da operação, é de exigir que o Governo se explique diante do País, e sugerimos que o faça diante da Comissão Permanente da Assembleia da República, que é a sede adequada para essa prestação de contas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à entrega de Neves Corvo, nada tem também de gestão corrente. Trata-se de uma decisão sobre uma das maiores riquezas mineiras nacionais e a sua entrega põe em causa o Plano Integrado das Pirites, agravando em vez de atenuar a nossa dependência do estrangeiro.

Mas no capítulo de exorbitação de poderes é caso ainda para perguntar quais são os critérios que presidem à selecção (e quem selecciona) dos projectos a financiar ao abrigo dos acordos de adesão à CEE. É de perguntar também qual o quadro legal aplicável e como é que se processa e se articula esta operação com as regras orçamentais portuguesas?

O maior escândalo neste período pré-eleitoral continua a ser a actuação do sector público de comunicação social, especialmente da televisão e da rádio que continuam a cobrir, com toda a minúcia, os passos, as graças e até os espirros não só de Mário Soares, mas agora também de Almeida Santos, e os actos de contrição de Cavaco Silva, enquanto ignoram facciosamente uma nota da comissão política do PCP que aborda os mais candentes problemas nacionais, como alguns dos que abordámos nesta intervenção.

A manipulação e a instrumentalização despudorada da comunicação social estatizada pelos partidos do Governo demitido confirmam sem nenhuma espécie de dúvida a sua completa falta de isenção e imparcialidade para conduzir o País em período eleitoral, mesmo que se trate apenas de assegurar meras funções de gestão.

Pela nossa parte continuaremos a protestar firmemente contra todos os abusos, exigindo que, não se conformando o demitido governo PS/PSD com as suas limitadas funções de gestão, deve ser definitivamente afastado do Poder.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE foi hoje controntado com uma actuação governamental que demonstra um comportamento inadmissível de um governo que ultrapassa as competências de gestão.

Recebemos hoje um ofício do Ministério da Educação declarando que até ao fim do mês de Agosto o MDP/CDE teria de abandonar a sede nacional que ocupa na Rua de Artilharia Um, em Lisboa. Fomos, pois surpreendidos com esta decisão vinda do Ministério que visa a expulsão da sede do MDP/CDE de um edifício em relação ao qual se paga uma renda e que pertence a uma companhia de seguros.

Porém, esta atitude é tanto mais surpreendente quanto é certo que entre o MDP/CDE e o Ministério da Educação têm havido reuniões e diálogos em busca de soluções alternativas. O próprio Ministério da Educação propôs ao MDP/CDE encontrar essas soluções e até que este grupo parlamentar ocupasse uma moradia onde está instalada a Divisão de Formação da Direcção-Geral de Pessoal, na freguesia de Alvalade, local esse que foi rejeitado por não reunir o mínimo de condições para a instalação da sede nacional do MDP/CDE.

Ultimamente, o Ministério da Educação mostrou abertura para uma solução alternativa possível que seria a de o MDP/CDE ocupar dois andares do edifício e o Ministério ficar a ocupar os restantes. Para isso, o próprio Ministério enviou um técnico que apreciou as condições em que o edifício se encontra, que, como todos podem verificar, são muito boas.

Ora, o MDP/CDE entende que esta atitude do governo de gestão deve ser imediatamente revogada e que —tal como estava a acontecer — se deve enveredar pelo diálogo necessário para se encontrar a solução deste problema.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa altura em que se vai entrar numa época pré-eleitoral, num período eleitoral legislativo, vem o Governo, numa atitude inaceitável, provocar uma situação que visa alterar as regras do jogo democrático. Porém, este governo de gestão

não tem competência nem legitimidade para tal. Este é, pois, um ataque frontal a um partido político com assento parlamentar.

Nesse sentido, a decisão do Minsitério da Educação deve ser imediatamente revogada, de forma a que o MDP/CDE continue a ocupar, tal como é legítimo, a sede nacional. A fim de se encontrar uma solução alternativa, deve-se prosseguir com o diálogo que estava a existir entre o Ministro, o Secretário de Estado e o Secretário-Geral do Ministério.

Esta atitude do Ministério da Educação vem exactamente ao encontro da atitude do anterior Ministro da Educação, que, já demissionário, também pretendeu expulsar o MDP/CDE da sede que ocupa.

Creio, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que esta actuação do Governo não é democrática, mas sim de uma violência que, muito mais do que ocupar um edifício, visa provocar um partido político numa altura pré-eleitoral.

Trago este assunto à Comissão Permanente, lavrando um protesto veemente do MDP/CDE face a esta actuação governamental e declarando, em alto e bom som, que o MDP/CDE não aceita esta atitude prepotente de um governo de gestão. Certamente que este assunto será levado a outras instâncias e a outros órgãos de soberania.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Carlos Brito e Amélia de Azevedo.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, atendendo à circunstância de que as negociações entre o MDP/CDE e o Governo relativamente à questão da sede desse partido vinham a decorrer num bom clima e que até já tinha sido ensejada uma solução que parecia ter um consenso positivo das duas partes, não lhe parece que esta iniciativa agora tomada por parte do Governo deverá ser interpretada como uma iniciativa vinda dos dois partidos que o formam, tendo em vista inutilizar e prejudicar um seu adversário que neste caso é o MDP/CDE nas próximas eleições para a Assembleia da República?
  - O Sr. João Amaral (PCP): Muito bem!
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, V. Ex.ª deseja responder já ou no fim de todos os pedidos de esclarecimento?
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Prefiro responder já, Sr. Presidente.
  - O Sr. Presidente: Então, faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Sr. Deputado Carlos Brito, na realidade existiam negociações num clima de diálogo aberto com o Ministério e nada fazia pressupor uma atitude violenta e surpreendente como aquela que foi tomada.

Quando um ministério toma uma atitude deste tipo ela tem de ser interpretada como uma atitude governamental. Portanto, ela não pode ser encarada como uma atitude do Ministério da Educação, cujo titular pertence ao PSD, pois certamente que mereceu o apoio do outro partido de coligação, ou seja, do PS.

Porém, perante a actuação do Sr. Ministro José Augusto Seabra, já demissionário, ao pretender expulsar da sede o MDP/CDE e perante a actuação de outros ministros, nomeadamente o Sr. Ministro Almeida Santos, quero crer que, possivelmente, outros ministros do governo de gestão não terão cohecimento desta iniciativa do Ministério da Educação. Contudo, não há dúvida que tal atitude visa, pura e simplesmente, prejudicar a campanha eleitoral do MDP/CDE, dificultar a actividade democrática desse mesmo partido e tentar impedir uma ligação mais estreita entre o MDP/CDE e o seu eleitorado numa altura pré-eleitoral e também durante a campanha eleitoral.

É claro, Sr. Deputado Carlos Brito, que enquanto o Governo existe, este é solidário, a não ser que outros ministros do PS ou o próprio partido se manifestem em contrário. Portanto, o MDP/CDE entende que esta atitude é deliberada por parte de todo o Governo e não apenas de um sector governamental.

- O Sr. Presidente: Também para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Amélia de Azevedo.
- A Sr. a Amélia de Azevedo (PSD): Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, uma vez que V. Ex. a referiu que o problema já vinha do tempo do ex-Ministro José Augusto Seabra é porque ele já se encontrava pendente desde essa altura aliás, devo dizer que creio tratar-se de um caso que já nessa ocasião veio relatado nos jornais. Por acaso ouvi hoje na rádio essa notícia sobre a sede do MDP/CDE e, fazendo agora a ligação com a intervenção que o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca fez, tudo me leva a crer que efectivamente se trata do caso que estaria pendente desde o tempo do Sr. Ministro José Augusto Seabra.

Suponho — e gostaria que o Sr. Deputado me respondesse a esse ponto — que o Sr. Ministro da Educação agiria para cumprimento ou para execução de uma sentença de carácter jurisdicional. Portanto, creio que não se trataria de uma medida arbitrária por parte do Governo, mas sim da execução de uma sentença e, como tal, não haveria senão que cumprir uma medida de carácter jurisdicional.

Por outro lado, afigura-se-me que o facto de o Ministério ter entrado em diálogo como MDP/CDE talvez tivesse como fim a resolução do problema por esta via e a contento do MDP/CDE.

Devo dizer que não estou dentro desse problema e, por conseguinte, não quero emitir aqui qualquer juízo. Contudo, tenho a ideia de que se tratava da execução de uma medida desse tipo.

- Se o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca tivesse a amabilidade, poder-nos-ia ler o teor do ofício do Ministério da Educação. Isso, se na realidade não lhe causa incómodo porque, se não o quiser fazer, está no seu inteiro direito.
- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Sr. a Deputada Amélia de Azevedo, é evidente que esta situação surge em consequência de um processo administrativo que existiu, que tem uma sentença desfavo-

rável ao MDP/CDE, que é antiga e que, ao longo dos tempos, tem havido diálogo e discussão para que se tentasse encontrar uma solução alternativa.

Inopinadamente, e já quando era demissionário, o Sr. Ministro José Augusto Seabra tentou expulsar o MDP/CDE num prazo extremamente curto, tal como todos sabemos, pois o caso foi levantado no Plenário da Assembleia da República. Devo dizer que nessa altura o Sr. Ministro Almeida Santos interveio directamente no processo, e que este foi congelado.

Entretanto, inciámos um diálogo democrático com o Sr. Ministro, Dr. João de Deus Pinheiro Ramos, que considerou aquela situação pouco aceitável e, depois de considerar a necessidade de preservar um partido com as características do MDP/CDE de atitudes deste género, deu início a um encontro de soluções alternativas. Devo dizer que ele chamou o secretário-geral à presença dos dirigentes do MDP/CDE e dele próprio e disse-lhe claramente para encontrar uma solução. Daí que passado pouco tempo tivesse surgido a proposta de ocuparmos uma moradia que na realidade não tem condições.

É claro que o diálogo democrático que estava a existir com o Sr. Dr. João de Deus Pinheiro Ramos não fazia prever que viesse a ter esta consequência inopinada quando se estava em plena negociação e discussões.

O ofício, que é extremamente curto, do Ministério da Educação é do seguinte teor:

Tendo, em 3 de Maio findo, terminado o prazo concedido para a desocupação do referido edificio, o mesmo deverá ser entregue, livre, a este Ministério até ao dia 21 de Agosto do corrente ano.

Ora, isto foi uma surpresa para nós, pois nada fazia crer que o Ministério mudasse de opinião de uma forma tão brusca. Na realidade, quer-nos parecer que algo mais está por detrás da ocupação do edifício. Numa altura de férias e em que se iniciam os processos eleitorais, quer-me parecer que a quebra do diálogo democrático que vínhamos sustentando com o Sr. Ministro da Educação surge de uma maneira tão surpreendente que nos leva a acreditar que as regras do jogo democrático foram alteradas em plena época eleitoral, prejudicando as iniciativas eleitorais do MDP/CDE.

Nunca dissemos que não abandonaríamos a sede, desde que fossem encontradas soluções alternativas. O próprio Ministério mostrou-se disposto a ocupar outros andares, mas agora diz que não está disposto a fazê-lo e marcou-nos o prazo de 1 mês para abandonarmos o edifício, terminando com um diálogo que existia e sobre o qual o Sr. Ministro de Estado, Dr. Almeida Santos, tinha um conhecimento profundo.

- Sr. a Deputada, esta situação é muito clara, nada temos a esconder e, quanto a nós, é perfeitamente inaceitável uma actuação desta natureza.
- Sr. a Deputada Amélia de Azevedo, se, por exemplo, o partido a que V. Ex. a pertence tivesse um problema idêntico ao nosso com a sua sede nacional, estivesse em negociações e agora um outro partido qualquer que estivesse no Governo surgisse com este problema, qual seria a reacção de V. Ex. a e do seu partido?
- O Sr. Silva Marques (PSD): O nosso partido paga as suas contas!

- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Sr. Presidente, peço a palavra ao abrigo do direito de defesa da honra.
- O Sr. Presidente: Mas, Sr. Deputado, após V. Ex.<sup>a</sup> ter respondido ao pedido de esclarecimento, nenhum Sr. Deputado usou da palavra...
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Sr. Presidente, houve um Sr. Deputado que disse que o PSD é sério e paga as suas contas. Ora, isto pressupõe uma ofensa gravíssima ao MDP/CDE.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, possivelmente eu não estaria atento, pois ouvi a Sr. Deputada Amélia de Azevedo formular pedidos de esclarecimento...
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Sr. Presidente, tratou-se de um aparte formulado não pela Sr. a Deputada Amélia de Azevedo, mas sim por outro Sr. Deputado.
- O Sr. Presidente: Então foi um aparte, Sr. Deputado.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Mas foi um aparte gravíssimo que ficou registado e, por conseguinte, não o posso deixar passar em claro.
- O Sr. Presidente: Não sei quem foi o deputado que disse o aparte, mas não lhe quero coarctar a liberdade de formular o protesto. Portanto, faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A afirmação que partiu de um deputado da bancada do PSD é extremamente gravosa, indelicada e mal-educada. De contas sabe o MDP/CDE, pois tem-nas claras, límpidas e apresenta-as, e não sei se outros partidos farão o mesmo, nomeadamente o PSD.

No entanto, devo informar que o MDP/CDE paga a renda desde o primeiro dia em que a sede lhe foi entregue com um protocolo em que está tudo perfeitamente assente, desde os copos que lá existiam até às cadeiras; tudo está como foi entregue ao MDP/CDE, sem ter havido qualquer tipo de ocupação; o MDP/CDE tem pago religiosamente as suas rendas — aliás, devo dizer que não tem em dívida nenhuma das suas 72 rendas de sedes que tem em todo o País.

Portanto, essa afirmação do Sr. Deputado do PSD vale o que vale; foi uma afirmação grosseira e inadmissível que não poderia deixar passar em claro.

- A Sr. a Amélia de Azevedo (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para responder porque o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca fez-me uma pergunta.
- O Sr. Presidente: Mas o Sr. Deputado não tem legitimidade para fazer perguntas nem V. Ex.<sup>a</sup> tem oportunidade para dar respostas.
- A Sr. a Amélia de Azevedo (PSD): Então, não darei resposta alguma se V. Ex. a, Sr. Presidente, não me conceder a palavra para esse efeito. Porém, a verdade é que no fim da intervenção que formulou o Sr. Deputado dirigiu-me uma pergunta.

O Sr. Presidente: — Sr. a Deptuada, se V. Ex. a quiser fazer uma intervenção tem toda a legitimidade para tal. Portanto, pode intervir mas não para responder — a pergunta pode ter sido pertinente, mas, regimentalmente, não é legítimo fazer perguntas para que outros respondam.

Pausa.

Dizem-me os Srs. Deputados Secretários que talvez V. Ex.ª pretenda dar explicações em nome do PSD, dado que o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca invocou a figura de legítima defesa em relação ao PSD.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, não protestei contra o PSD, mas sim contra um aparte de um Sr. Deputado do PSD que não a Sr. a Deputada Amélia de Azevedo.

No entanto, gostaria muito de ouvir a resposta da Sr. a Deputada à questão que coloquei, que foi a de saber qual a reacção do PSD se acontecesse um problema idêntico àquele que foi criado ao MDP/CDE.

- A Sr. a Amélia de Azevedo (PSD): Sr. Presidente, peço então a palavra para dar explicações.
- O Sr. Presidente: Como estamos em tempo de generosidade, faça favor, Sr. a Deputada.
- A Sr. a Amélia de Azevedo (PSD): Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, devo esclarecer que o PSD, ainda na altura em que era PPD, foi desalojado de algumas das suas sedes, aliás, como aconteceu em relação a todos os outros partidos. Nomeadamente na Rua de Francos, no Porto, foi concedida ao PPD uma sede que tinha pertencido à Legião Portuguesa, mas, passado algum tempo, foi necessário instalar lá um serviço para os deficientes das Forças Armadas. Ora, logo que tal nos foi solicitado, fomos voluntariamente ocupar outra sede.

Portanto, esse período de ocupação a título gracioso passou e conformámo-nos com as orientações superiores que entretanto chegaram ao nosso partido.

Creio — e suponho não estar a fazer nenhuma afirmação errada — que o PSD nunca se viu confrontado com a necessidade de cumprir ou executar uma sentença judicial.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): S.ª Deputada Amélia de Azevedo, não sei se houve ou não erro na desocupação de alguma sede vossa. Porém, se o houve, a verdade é que erro não justifica erro.

Protestos do Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos ser suficientemente serenos e democráticos.

Faça favor de continuar no uso da palavra, Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

- O Orador: Sr.ª Deputada Amélia de Azevedo, apenas gostaria de a informar que cumprimos a lei e não somos contra o seu cumprimento, mas só não aceitamos esta quebra de diálogo democrático que estava a existir, pois foi uma quebra muito surpreendente, inopinada e provocatória.
- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.
- O Sr. João Amaral (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de colocar uma questão do domínio internacional que diz respeito aos acontecimentos mais recentes na África do Sul.

Como é sabido — isto não é novidade para nenhum Sr. Deputado —, os dirigentes da República Sul-Africana não só declararam o estado de emergência em vários distritos da África do Sul e, através de uma acção repressiva que tem contornos bastante agressivos, provocaram, e são responsáveis, pela morte de umas dezenas de activistas dos direitos humanos e de homens que lutam contra o apartheid como, simultaneamente e com responsabilidades graves, estão a colocar toda a situação na parte Sul da África em termos que são explosivos.

Ora bem, nós entendemos que o Estado Português não pode ser alheio a esta situação. Isto por razões múltiplas que têm a ver, nomeadamente, com o facto de Angola e Moçambique serem países que utilizam a língua portuguesa e, por razões históricas mais conhecidas e que aqui não vale a pena salientar, terem laços com Portugal particularmente significativos.

A situação que está criada exige, da parte dos países que pretendam ter uma actuação democrática, uma resposta clara e directa, e essa resposta tem sido dada por países e por governos de diferentes formações.

Recordo, porque neste momento vale a pena fazê-lo, que o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha já reivindicou, de uma forma clara, que um dos pontos-base para a estabilização da situação na República Sul-Africana era a libertação do dirigente Mandela — que, suponho, foi preso há 21 anos — e que, da parte do Governo Francês e do Presidente da República Francesa, foi tomada uma posição extremamente clara face aos acontecimentos mais recentes na África do Sul. Nomeadamente, o embaixador foi chamado e foi apresentada na Comissão de Segurança da ONU uma proposta tendente à condenação das actuações mais recentes do Governo da República Sul-Africana.

A questão que está posta é da maior incidência e coloca-nos na fronteira daquilo que, a cada momento, deve ser feito para, no quadro mundijal e no da defesa global do direito dos povos a decidirem o seu destino, se saber exactamente como é que nos situamos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, acho que é inadmissível que se possa confirmar a notícia de que o Governo Português recebeu hoje, com todas as honras, um membro do Governo Sul-Africano, ou seja, a forma como ele foi recebido correspondeu a que nada se esteja a passar na República Sul-Africana.

Entendemos que isso é inadmissível, assim como também entendemos que é inadmissível que o Governo Português, mais propriamente o Estado Português, não tome uma posição clara perante os acontecimentos que estão a ocorrer na África do Sul.

A proposta que aqui fazemos é a de que, de alguma forma, se considere a possibilidade de ser a Comissão Permanente da Assembleia da República a tomar uma posição acerca desses acontecimentos e, apesar de tudo, a dar uma indicação sobre a forma como perspectiva a situação que está criada nessa zona do Globo. Entendemos, nomeadamente, que é inadmissível que um governo de um país, que se situa numa zona onde Portugal tem particulares laços, permaneça na situação de violar direitos humanos fundamentais e manter a afirmação de um apartheid — que nós, Portugueses, entendemos que é inadmissível pela nossa própria experiência histórica — e que, com a situação que está a manter, pode estar a criar uma situação de potencial conflito que, por vezes, pode até extravasar a própria realidade que ali está circunscrita.

A nossa proposta, que é simples, é a de que saia da Comissão Permanente da Assembleia da República uma indicação dirigida ao governo no sentido de que deve tomar uma posição, condenando o Governo da África do Sul pelas últimas medidas que tomou e, nomeadamente, pela posição — que mantém — em relação ao apartheid e pela situação de conflito que está a criar na África do Sul.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Muito bem!
- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Costa.
- O Sr. Oliveira Costa (PSD): Sr. Deputado João Amaral, ouvi atentamente a sua intervenção e, obviamente, algumas das expressões que o Sr. Deputado proferiu julgo que são compartilhadas pela generalidade do povo português. Aliás, nesta Câmara o PSD tem tido sempre posições claras face à questão do apartheid.

Devo dizer-lhe que, em relação ao apartheid, nós não temos uma posição diferente da que temos em relação aos direitos humanos; temos uma posição global que não muda em termos de direitos humanos.

Entendemos que a maioria negra da África do Sul deve ser respeitada, assim como também entendemos que, nomeadamente nos Estados bálticos da Lituânia, Estónia e Letónia, ocupados há dezenas de anos pela União Soviética, as maiorias desses Estados devem ser respeitadas.

Temos, portanto, uma posição clara em termos de defesa dos direitos humanos, que não varia conforme as latitudes e os regimes políticos que lá vigoram.

Entendo que nesta matéria o Governo Português tem tido posições correctas c, de um modo geral, tem alinhado com a generalidade dos países do mundo ocidental e com as posições que os países da CEE têm assumido sobre a matéria. Aliás, já aqui votámos, por unanimidade, votos de protesto contra a política do apartheid.

Portanto, não me parece que, porque está em Portugal um governante de um governo com quem temos relações diplomáticas, se deva agora empolar esta questão e criar dificuldades ao Estado Português.

Obviamente que compartilhamos da posição de que o apartheid deve ser sempre denunciado e pergunto-lhe se o Partido Comunista Português está de acordo com a posição global que o Partido Social-Democrata tem em termos de defesa dos direitos humanos em todo o Globo — e há pouco citei-lhe o exemplo dos Estados bálticos, mas posso citar-lhe outros — e se nos acompanha nesta preocupação pela defesa dos direitos humanos, que tanto tem lugar em Joanesburgo, como em Gdansk, na Letónia ou na Lituânia.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado João Amaral, como há mais oradores inscritos para lhe pedirem esclarecimentos, pergunto-lhe se pretende responder já ou no fim.
- O Sr. João Amaral (PCP): Respondo já, Sr. Presidente, e peço-lhe desculpa por o fazer, pois deste modo estou a gastar tempo.
  - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. João Amaral (PCP): Sr. Deputado Oliveira Costa, eu considerarei a questão da Estónia, da Lituânia, da Jamaica, do Hawai, de todos os Estados que quiser, quando houver questões concretas sobre eles.
- O Sr. Deputado há-de compreender que é boa política sabermos que a grande questão que neste momento está colocada não é a da Estónia mas, sim, a da África do Sul. Pergunte às pessoas que estão à sua direita e à sua esquerda e até está bem situado se essa não é uma questão extremamente grave!
- O Sr. Deputado sabe perfeitamente que e isso é evidente e sobre isso até temos perspectivas diferentes a sobrevivência, sobrevivência em termos mundiais, da República Sul-Africana depende da capacidade de evolução do sistema e que ou os dirigentes da República Sul-Africana entendem isso e entendem que é preciso dar passos em frente, ou não entendem e estou a falar muito francamente; aliás, está a ficar registado e, então, a situação é muito complicada.

Recordo-lhe que a República Sul-Africana tem minérios estratégicos que colocam questões gravíssimas a nível do equilíbrio mundial.

Em virtude de ter intervindo sem utilizar o microfone não é possível reproduzir a fala do Sr. Deputado Silva Marques.

O Orador: — Ó Sr. Deputado Silva Marques, o Sr. Deputado disto não sabe, sabe de outras coisas mas disto não sabe!

Sabe muito de outras coisas. Sabe de coisas lá de Leiria e do ...

- O Sr. Presidente: Não façam diálogo, Srs. Deputados, senão perdemos tempo.
- O Orador: Agora tente ouvir o que lhe estou a dizer, porque estou a fazê-lo de uma forma séria.

O que estou a dizer, seriamente, é que a questão que neste momento está colocada da perturbação interna da África do Sul tem reflexos mundiais graves e tem incidências relativamente ao equilíbrio mundial.

Se é preciso explicar ao Sr. Deputado Silva Marques o que é que se passa, eu explico. A indústria aeronáutica dos Estados Unidos depende da alimentação de minérios que são extraídos na África do Sul... Mas agora o Sr. Deputado Silva Marques já se calou. Percebo porque é que já se calou: é que isso é uma coisa que...

- O Sr. Presidente: O seu tempo está a terminar, Sr. Deputado.
  - O Orador: Ora, a questão que lhe coloco ...
- O Sr. Oliveira Costa (PSD): -- Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?
  - O Orador: Deixe-me só concluir.
- O Sr. Oliveira Costa (PSD): O Sr. Deputado vai ou não responder à minha pergunta?

Perguntei-lhe qual era a posição de V. Ex. a relativamente aos direitos humanos.

- O Orador: Ó Sr. Deputado ...
- O Sr. Oliveira Costa (PSD): Responde, se quiser.
- O Orador: ... a resposta é positiva; a resposta é claramente positiva.
  - O Sr. Carlos Brito (PCP): São respeitados!
- O Orador: Se quer a nossa resposta, se quer a resposta do Partido Comunista Português, devo dizer-lhe que é claramente positiva. É essa a questão que está colocada.
  - O Sr. Silva Marques (PSD): Isso é conversa!
- O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): Está hoje muito agitado!
- O Sr. Presidente: Gastou o tempo de que dispunha, Sr. Deputado João Amaral.

Queira ter a bondade de concluir.

O Orador: — A questão que está colocada é a de o Estado Português contribuir, pela sua acção, para uma solução do problema. Aliás, o Presidente Miterrand compreendeu isso perfeitamente.

Colocando a questão dos direitos humanos, como é que entende, por exemplo, a posição que forças significativas da Grã-Bretanha tomam em relação à presença de emigrantes? Como é que entende, por exemplo, as posições que têm sido tomadas pela Grã-Bretanha em relação à Irlanda do Norte e aos católicos?

- O Sr. Carlos Brito (PCP): E os Estados Unidos da América em relação aos negros! E os Estados Unidos da América em relação aos índios!
- O Sr. Presidente: Terminou o tempo de que dispunha, Sr. Deputado João Amaral.
- O Orador: Nós não estamos a falar dos direitos humanos em abstracto; o que está em discussão é um problema concreto, da maior gravidade e em relação ao qual o Estado Português tem obrigação de ter uma atitude positiva. Essa atitude positiva que o Estado

Português pode ter é a de influenciar, através da condenação do que está a passar-se na África do Sul, uma solução positiva — como fez, aliás, o Governo Francês e o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha. É este repto, é esta questão que aqui coloquei com toda a franqueza.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ferraz de Abreu.
- O Sr. Ferraz de Abreu (PS): Sr. Deputado João Amaral, nós já condenámos, e continuaremos a condenar, o *apartheid*, assim como continuaremos a condenar todos os atropelos que sejam feitos aos direitos dos seres humanos.

Penso, contudo, que não podemos estar aqui a condenar o Governo por ter recebido — e sei que recebeu pela informação agora dada pelo Sr. Deputado — um Ministro ou qualquer outra autoridade da África do Sul. Isto porque não sabemos os compromissos que existiam, não sabemos as razões desta visita, mas sabemos que temos altos interesses na África do Sul, visto que temos lá 600 000 portugueses. Não nos podemos esquecer disso.

- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Isso não é razão!
- O Orador: De qualquer modo, creio que não é nossa função estarmos aqui a ditar ordens ao Governo sobre o que é que que ele deve ou não fazer.

Pergunto se V. Ex.<sup>a</sup> está ou não na disposição de fazer uma proposta no sentido de condenar o *apartheid* e os atropelos que, neste momento, estejam a ser cometidos em relação aos direitos dos negros na África do Sul. Se a resposta for afirmativa, quero informá-lo de que estamos na disposição de votar, mais uma vez, a condenação do *apartheid*.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado João Amaral, está inscrito mais um Sr. Deputado para lhe pedir esclarecimentos. Pergunto-lhe se responde já ao Sr. Deputado Ferraz de Abreu ou se prefere aguardar.
- O Sr. João Amaral (PCP): Respondo já, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Agradeço que use só os 3 minutos de que dispõe.
- O Sr. João Amaral (PCP): Tem razão, Sr. Presidente. Uso só os 3 minutos de que disponho.

Quero dizer ao Sr. Deputado Ferraz de Abreu que realmente não conheço as condições em que foi acertada a viagem e, provavelmente, ela foi acertada antes destes incidentes. Não é essa a questão que ponho.

Quanto à questão concreta de apresentarmos um projecto de resolução que, mais uma vez, condene o apartheid e que, de alguma forma, diga que, do ponto de vista da Assembleia da República, o Estado Português ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — E as relações diplomáticas com a Indochina?!

O Orador: — ... deve colaborar na solução do problema, condenando o apartheid, ou seja, procurando que seja alterada a política que está em vigor na África do Sul, estou inteiramente de acordo. Aliás, tenho uma formulação que posso mandar fotocopiar e distribuir aos Srs. Deputados de todos os grupos e agrupamentos parlamentares, a fim de ver se há concordância.

Contudo, uma coisa é certa: é que a forma de defender os 600 000 portugueses que vivem na África do Sul não é a da avestruz, não é «meter a cabeça na areia» e considerar que não existe um problema grave na África do Sul, porque ele existe na realidade. Para mim, essa é que é a questão central.

Temos de ter a consciência de que a forma de defender a presença dos portugueses que hoje trabalham na África do Sul é a de sabermos também defender a democratização, um regime democrático na África do Sul, porque, senão, Sr. Deputado, o que estamos é a condenar esses 600 000 portugueses que lá vivem. É essa a questão concreta.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Presidente, não é para pedir esclarecimentos mas para fazer uma intervenção.
- O Sr. Presidente: Com certeza. Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. João Amaral (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
  - O Sr. Presidente: Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. João Amaral (PCP): Sr. Presidente, pareceu-me que há pouco V. Ex.<sup>a</sup> disse que havia mais um Sr. Deputado que queria pedir-me esclarecimentos . . .
- O Sr. Presidente: É que pensei que o Sr. Deputado Lopes Cardoso se tinha inscrito para lhe fazer algum pedido de esclarecimento.
- O Sr. João Amaral (PCP): Sr. Presidente, penso então que eu podia ler o projecto de deliberação para depois, de uma forma não fechada, ser posto à consideração dos deputados de todos os grupos e agrupamentos parlamentares.
- O Sr. Presidente: Se o Sr. Deputado Lopes Cardoso não vê nisso inconveniente, faça favor.
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Não vejo nenhum inconveniente, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Queira então ter a bondade de ler o projecto de deliberação, Sr. Deputado João Amaral, para depois se mandar fotocopiar.

O Sr. João Amaral (PCP): — O projecto de deliberação que fazemos, e que está sujeito à análise dos diferentes grupos e agrupamentos parlamentares, é do seguinte teor:

### Projecto de deliberação

A Comissão Permanente da Assembleia da República, no uso da competência que lhe resulta da alínea a) do n.º 3 do artigo 182.º da Constituição da República, entende necessário que se adoptem as diligências adequadas a exprimir a condenação do Estado Português pela actuação dos dirigentes políticos da República Sul-Africana, responsáveis pela morte de activistas em defesa dos direitos humanos e contra o apartheid, responsáveis ainda por centenas de prisões de democratas e pela declaração do estado de emergência.

- É este o texto que ponho à consideração dos Srs. Deputados.
- O Sr. Presidente: Enquanto ele está a ser fotocopiado, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso, para uma intervenção.
- O Sr. Soares Cruz (CDS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
  - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Soares Cruz (CDS): Sr. Presidente, queria saber se o texto que vai ser distribuído é para ser discutido hoje ou se se aguarda o seu agendamento.
- O Sr. Presidente: Aguarda-se o seu agendamento, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Concretamente, em relação ao texto apresentado pelo Sr. Deputado João Amaral, devo dizer que não o ouvi bem; em princípio, pareceu-me não ter objecções, mas afirmo, sob reserva, que não o consegui entender bem.

Quero apenas dizer que creio que a posição que a UEDS tem assumido na Assembleia da República em relação às questões que dizem respeito aos direitos humanos tem sido sempre clara, inequívoca, não discriminatória e subordinada ao princípio do respeito efectivo por esses direitos humanos.

Neste momento, estamos confrontados com uma questão concreta: o que se passa na África do Sul. Suscitámos, variadíssimas vezes, outras questões e responderemos por nós quando elas forem levantadas. O que não aceitamos é que elas possam servir de pretexto, em quaisquer circunstâncias, para que não consideremos num sentido ou noutro a questão que nos é levantada.

Também me parece que não faz sentido — e, pela nossa parte, não levantaremos nenhum problema — que seja adiada a discussão e votação de uma resolução condenando o que, neste momento, se passa na África do Sul, isto é, condenando não só o apartheid mas também uma situação decorrente do apartheid, com uma gravidade muito particular, que justifica uma tomada de posição (não se trata apenas do reafirmar de uma posição de princípio, que esta Assembleia tem unanimemente assumido).

Se admitimos que a posição da Assembleia tem qualquer significado, que pode ter uma influência, por muito diminuta que seja, sobre o que se passa na África do Sul, penso que seria puramente criminoso abdicarmos de exercer essa influência infinitesimal por questões meramente formais e de processo. Vamos continuar impávidos a assistir ao que de criminoso se passa na África do Sul porque, infelizmente, temos de respeitar este, aquele e aqueloutro prazos!...

Ora bem, penso que é preferível, mais claramente e sem equívocos, assumir uma posição e dizer: silenciamo-nos perante o que se passa na África do Sul ou não nos silenciamos. Há momentos e questões que não se compadecem com o refugiarmo-nos perante questões de índole puramente formal!

Dito isto, quero apenas afirmar que, pela nossa parte, estamos abertos a subscrever ou a viabilizar qualquer resolução desta Comissão Permanente que vá no sentido da condenação daquilo que, neste momento, se passa na África do Sul.

O Sr. Presidente: — Penso que já todos os Srs. Deputados têm o projecto de deliberação. Vamos aguardar 1 ou 2 minutos para que tomem consciência do mesmo, a fim de se pronunciarem, se o desejarem fazer.

Pausa.

- O Sr. Magalhães Mota (ASDI): Sr. Presidente, visto que se verifica este intervalo, chamemos-lhe assim, enquanto o projecto de deliberação não é distribuído, se ainda me fosse possível, faria uma curta intervenção no período de antes da ordem do dia.
  - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Magalhães Mota (ASDI): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas reflectir, em conjunto, e no âmbito desta Comissão Permanente, sobre dois factos da actualidade.

O primeiro diz respeito — e, desde já, saliento que é uma nota de louvor que julgo dever introduzir — à campanha de solidariedade para com o povo moçambicano, levada a efeito pela Misericórdia de Lisboa.

Penso que o estatuto especial que tem a Misericórdia de Lisboa — e que é um estatuto que reveste algumas características públicas — significa que, também no âmbito da actividade da Comissão Permanente, caberá naturalmente que essa actividade seja apreciada.

No momento em que uma campanha foi realizada e que essa campanha se pode, desde já, considerar como tendo oferecido aspectos de notório sucesso, penso que ficará bem que a Assembleia da República se congratule por essa actividade e por essa solidariedade exercida para com um povo numa situação particularmente difícil, ou seja, numa situação dramática e de fome. Como tal, esse gesto solidário, que não só é da Misericórdia de Lisboa mas do povo português, creio que justifica uma nota para que aqui fique registada.

Dentro do mesmo espírito e do mesmo âmbito, permitia-me considerar que, precisamente no mesmo sentido de solidariedade e de uma acção a exercer, o mesmo tipo de acções realizadas pela Misericórdia de Lisboa devem igualmente ser desenvolvidas em relação a situações particularmente carentes, existentes no próprio território, que é o nosso.

- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Muito bem!
- O Orador: Creio que nessa linha todos teríamos também a ganhar e a congratular-nos por essas acções igualmente solidárias com aqueles que estão, inclusivamente, mais próximos de nós.

A segunda nota que queria deixar não é, infelizmente, de congratulação. Os órgãos de comunicação social tornaram público, hoje mesmo, a designação de uma comissão para estudar o subsídio a aplicar em relação à lei das rendas. Creio que esta é uma situação que não pode deixar de ser sublinhada, e sublinhada com reparo agravado, por parte de uma Assembleia da República confrontada com uma proposta de lei que debateu, que foi votada, que teve um longo período de debate e de gestação, sem que tivesse havido uma explicação de que a matéria só agora ia ser objecto de estudo e de trabalho.

Creio que a utilização que assim é feita de uma Assembleia da República à qual se apresentam propostas de lei deficientemente estudadas — e tão deficientemente estudadas que para a sua execução, depois de elas estarem votadas, se designam grupos de trabalho para trabalhar na sua exequibilidade e nas suas soluções — é qualquer coisa que é necessariamente ofensiva da própria capacidade de trabalho e de independência de um Parlamento c, como tal, também merece um reparo, este negativo, por parte da Comissão Permanente da Assembleia da República.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Deputado Magalhães Mota, em relação ao problema levantado pelo Sr. Deputado sobre a lei das rendas, pergunto-lhe se, fundamentalmente, não haverá reparo a fazer se é que há reparo a fazer à maioria da Assembleia que, não obstante todas as limitações que o Sr. Deputado apontou, até aprovou essa lei.

Penso que, se há reparos a fazer, é menos a quem propôs a lei do que à Assembleia, entendida aqui, como é evidente, como a maioria — porque só são responsáveis pelos votos aqueles que os emitem — que aprovou a lei nessas circunstâncias.

- O Sr. Presidente: Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.
- O Sr. Magalhães Mota (ASDI): Responderei de bom grado ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, dizendo-lhe que penso que as responsabilidades são mútuas: as responsabilidades são de uma Assembleia que aprova, mas são também de um Governo que propõe. Creio que a própria seriedade de uma proposta implica que ela seja estudada em todas as suas implicações.

Não é possível dizer-se depois que a Assembleia pode tomar posições livres, isentas, etc., quando as propostas lhe são apresentadas dessa forma.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr. Deputada Amélia de Azevedo.
- A Sr. a Amélia de Azevedo (PSD): Sr. Deputado Magalhães Mota, associo-me ao Sr. Deputado quanto ao efeito que assumiu a campanha de solidariedade a

favor de Moçambique e que foi desenvolvida em todos os órgãos de comunicação social, correspondendo portanto a um apelo de uma instituição com as tradições da Misericórdia de Lisboa.

Essa campanha estendeu-se a todo o País, foi extremamente significativa, quer pelo alcance que se atribuía a si própria, quer ainda pelos meios que foram postos à sua disposição.

Todavia, quero chamar a atenção para o seguinte: efectivamente, nós temos em vista minorar situações de penúria num país como é Moçambique, que está ligado a nós por laços históricos, civilizacionais, culturais, linguísticos, etc.; porém, quanto a mim, a Televisão — que é um meio de comunicação social por excelência não tem dado a mesma importância a outras acções que têm sido desenvolvidas em Portugal, respeitando também carências de pessoas que, em determinado momento e mesmo hoje, se encontraram e encontram em má situação. Nomeadamente, no distrito de Setúbal, no âmbito da Segurança Social, foi desencadeado um plano de emergência que tem tido os seus efeitos positivos. A este propósito, devo referir, por exemplo, que o Sr. Bispo de Setúbal disse publicamente que o Governo tem estado empenhado na solução desse problema.

É, pois, de estranhar que, tendo havido um balanço de todas essas acções empreendidas no âmbito desse mesmo plano de emergência, a Televisão não tenha dado a mínima cobertura a esse facto, ignorando que esses mesmos esforços têm sido desenvolvidos dentro do próprio território nacional e respeitam a concidadãos portugueses que se encontram igualmente em situações de carência.

- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.
- O Sr. Magalhaes Mota (ASDI): Sr. a Deputada Amélia de Azevedo, penso que é público e notório que não tenho qualquer responsabilidade na orientação da Radiotelevisão Portuguesa, na designação de nenhum dos seus gestores nem na designação de nenhum dos seus responsáveis. Apenas posso acompanhar o protesto que V. Ex. a formulou e dizer que ele deve ser endereçado a outros responsáveis.
- O Sr. **Presidente:** Srs. Deputados, a Mesa não tem conhecimento de que tivesse sido estabelecido consenso necessário para que o projecto de deliberação, que foi distribuído a VV. Ex.<sup>as</sup>, fosse apreciado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Presidente, creio que a questão não foi colocada correctamente. No entanto, desde já, gostaria de adiantar que, pela nossa parte, damos consenso para que o projecto de deliberação seja agendado e discutido imediatamente.
- O Sr. Presidente: É necessário que os deputados dos demais partidos se manifestem.
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Presidente, seguindo a teoria popular de que «quem cala consente»...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a teoria do silência leva muito tempo a chegar a conclusões definitivas e creio que até hoje ainda se não apurou, de forma segura, a interpretação que se deve dar ao silêncio de cada um.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

- O Sr. Magalhães Mota (ASDI): Sr. Presidente, não fazemos objecções a que o projecto de deliberação seja agora discutido.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Também não nos opomos a que essa discussão seja feita, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Cruz.
- O Sr. Soares Cruz (CDS): Sr. Presidente, o meu grupo parlamentar não manifesta consenso a que o assunto seja discutido nesta sessão.
- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra a Sr. <sup>a</sup> Deputada Amélia de Azevedo.
- A Sr. a Amélia de Azevedo (PSD): Sr. Presidente, creio que a votação deste projecto de deliberação devia ser feita com o consenso de todos os partidos. Ora, se o CDS não dá o consenso...
- O Sr. Presidente: Sr. Deputada, só pretendo saber se o PSD dá ou não consenso.
- A Oradora: O problema é só esse: ou os partidos concordam ou não!
- O Sr. Presidente: É precisamente isso que estou a perguntar, Sr. a Deputada.
- A Oradora: Então, devo dizer que o PSD não está de acordo com a discussão do projecto de deliberação.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ferraz de Abreu.
- O Sr. Ferraz de Abreu (PS): Sr. Presidente, embora não estejamos de acordo com o texto do projecto de deliberação, estamos dispostos a votá-lo.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
  - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Nesse caso, o projecto de deliberação não é agendado hoje, visto que há um grupo parlamentar que se opõe, mas é agendado para o próxima reunião da Comissão Permanente, não é assim, Sr. Presidente?
  - O Sr. Presidente: É sim, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, terão de me desculpar por eu, apesar de ter obtido por parte do CDS a posição de que não dava consenso à discussão e votação do projecto de deliberação, não querendo deixar-lhe exclusivamente esse ónus, ter perguntado ao PSD e ao PS se davam ou não consenso. Se assim não fosse, o CDS é que ficava com a carga toda, por não se poder discutir e votar o projecto de deliberação. Foi por isso que eu perguntei aos demais partidos se davam ou não consenso.

Srs. Deputados, vamos agora apreciar uns documentos que mandei circular. Há aspectos que gostava, se julgarem pertinentes, de obter alguma informação por parte dos Srs. Deputados, visto que a conferência de líderes não se realiza e era aí que, por vezes, se apreciavam os pedidos de deslocação que agora temos de autorizar para o mês de Setembro.

Queria, pois, que os Srs. Deputados julgassem da pertinência e, sobretudo, da conveniência, dada a situação em que nos encontramos, de se realizarem essas viagens.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, peçolhe o favor de me dizer qual é a matéria que está em apreciação.
- O Sr. Presidente: Vamos apreciar pedidos de deslocações oficiais. Isso consta do conjunto de elementos que mandei distribuir por todos os Srs. Deputados. As deslocações são à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e à Assembleia do Atlântico Norte e há ainda uma deslocação a Lisboa do Comité Misto do Parlamento Europeu, no mês de Novembro.
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
  - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Presidente, numa primeira leitura, parece-me que estas questões estão totalmente fora das matérias a apreciar pela Comissão Permanente. Não penso que esta seja a sede própria para estarmos a discutir essas questões.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, o que pretendo é, de algum modo, uma cobertura moral para as autorizações que venha a conceder, porque agora me falta a conferência de líderes onde esses assuntos eram apreciados.
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Presidente, penso que nada obsta a que V. Ex.ª convoque a conferência dos representantes dos grupos e agrupamentos parlamentares, se entender que o deve fazer e se precisar dessa cobertura. Agora, não cabe é à Comissão Permanente estar a discutir esta matéria.
- O Sr. Presidente: Se todos os Srs. Deputados estivessem de acordo, logo que terminasse esta reunião, convidava os presidentes dos grupos e agrupamentos parlamentares, ou quem os represente, a dirigirem-se ao meu gabinete. Aliás, tenho muito prazer nisso. Vamos então deixar esse assunto para ser tratado em conferência de líderes.

Srs. Deputados, quero agora saber se, durante o mês de Agosto, estão ou não na disposição de reunir às quintas-feiras.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós já tínhamos enunciado, na passada reunião da Comissão Permanente, que achávamos que o mês de Agosto devia ser preservado para a combinação de actividades e, naturalmente, ao repouso, tal como aconteceu nos anos anteriores em que, durante o mês de Agosto, fizemos o possível para que a Comissão Permanente não reunisse. Se houvesse algum assunto de muita importância, naturalmente que o Sr. Presidente ou os próprios deputados convocariam a Comissão Permanente.

A nossa ideia, a não ser que nos apresentem argumentos sólidos a mostrar a conveniência de reunir regularmente durante o mês de Agosto, era a de suspender as reuniões em Agosto para as retomar logo na primeira quinta-feira do mês de Setembro.

Esta é a nossa sugestão, no entanto, estamos dispostos a ouvir outras opiniões e a reconsiderar a nossa posição.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, pedi a palavra para darmos o nosso acordo à sugestão que é feita pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

Creio que uma das praxes antigas, e que sempre se manteve constante ao longo dos 10 anos de funcionamento da Assembleia da República, foi a de procurarmos guardar o mês de Agosto dos trabalhos parlamentares, a fim de dar uma certa estabilidade à vida dos deputados. A nosso ver, e nas circunstâncias presentes, isso justifica-se, tanto mais quanto é certo que, segundo o Regimento que aprovámos na passada reunião, qualquer grupo parlamentar pode propor ao Sr. Presidente da Assembleia da República a convocação da Comissão Permanente, se para tanto encontrar razão.

Nestas circunstâncias, parece-nos que, podendo a Comissão Permanente reunir, se houver uma razão urgente para o fazer, não se justifica que, durante o mês de Agosto, se realizem reuniões dessa Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou então pôr à votação uma proposta no sentido de que não haja reuniões durante o mês de Agosto.

Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

- O Sr. Presidente: Isto leva a crer que, na primeira quinta-feira do mês de Setembro, provocarei uma reunião da Comissão Permanente, visto que, a partir do dia 15, elas, em função do Regimento, já não serão possíveis porque entramos em campanha eleitoral.
- O Sr. João Amaral (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
  - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. João Amaral (PCP): Sr. Presidente, a questão que vou colocar não cabe bem na ordem do dia talvez coubesse melhor no expediente e tem a ver com a redacção final das leis que têm assento na área da Comissão de Administração Interna e Poder Local.
- O Sr. **Presidente:** Sr. Deputado, informo-o de que já convoquei uma reunião dessa Comissão para a próxima terça-feira.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, eu vi no placard que a Comissão está convocada para o dia 30. Entretanto, a questão que me leva a fazer esta interpelação tem a ver com o trabalho burocrático que é necessário fazer-se.

O conjunto de leis é muito grande e o que se passa é que todas as leis têm influência imediata nos processos eleitorais que irão decorrer.

Faço, pois, um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de nos serviços serem mobilizados os meios humanos necessários para que esse trabalho seja concluído, o mais rapidamente possível, em termos de as leis serem publicadas.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que, pelo menos, 80% desse trabalho já está feito. Mais 2 dias e fica tudo completo.

- O Sr. João Amaral (PCP): Sr. Presidente, fico muito satisfeito. Só tenho pena de não ter colocado ao Sr. Presidente a questão antes de esta reunião começar, porque tinha sido desnecessário colocá-la aqui.
- O Sr. **Presidente:** Penso que não há mais nada a tratar, Srs. Deputados.

Queria apenas ter presente que convido os Srs. Representantes dos Grupos e Agrupamentos Parlamentares para uma conferência de líderes no meu gabinete.

Agradeço o sacrifício que fizeram de vir até cá. Muito obrigado pela vossa presença, desejo-vos boas férias e um óptimo mês de Agosto.

Está encerrada a reunião.

Eram 16 horas e 55 minutos.

OS REDACTORES: Carlos Pinto da Cruz — Cacilda Nordeste.